



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em 1ª Votação  
Em 13/09/22

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N° 254/2022

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja providenciada a CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL, a qual será apreciada pelo plenário desta Câmara, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** O Departamento terá a missão da formulação, estabelecimento e execução das políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar dos animais, como podemos citar a seguir algumas atribuições para o departamento de Bem Estar Animal:

- Fiscalização relativa a maus-tratos a animais;
- Salvamento, recolhimento e acolhimento de animais em situação de sofrimento e vulnerabilidade;
- O controle populacional de animais abandonados através de castrações;
- Atendimento veterinário gratuito a animais de rua e de tutores baixa renda;
- O desenvolvimento de ações específicas de saúde animal, de bem estar animal e/ou de proteção animal; entre outras.

Importante salientar que órgão semelhante já foi instituído em outros Municípios do nosso país. No Estado de Pernambuco, temos como exemplo o Município de Jaboatão dos Guararapes, o qual tem tido resultados satisfatórios.

Sala das Sessões da Câmara, em 17 de junho de 2022.

  
**TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)**  
**VEREADOR –PSDB**

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br